



## **PORTARIA CRP-09 Nº. 093/2025**

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes à Reunião de Diretoria, realizada em 28.11.2025;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir, a partir de 04.12.2025, a Analista Administrativa Ludmila Brandão da função de Equipe de Apoio ao Agente de Contratação do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, por incompatibilidade com sua atual função de Gerente Administrativa.

Art. 2º - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 04 dezembro de 2025.

Jessica Florinda Amorim  
CRP-09/10260  
Conselheira Presidente do CRP-09

  
Larissa Rodrigues Faria  
CRP-09/11914  
Conselheira Secretaria do CRP-09